

Assignatura

Guimarães, semestre.... 1\$200
 Fóra de Guimarães, id... 1\$330
 Numero avulso..... 30

Os manuscriptos enviados à redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

Publica-se ás segundas e quintas-feiras

Annuncios

Por linha, 1.ª vez..... 30
 Repetições..... 20
 Outras publicações,—preços convencionaes.

Redacção e administração

R. N. de Santo Antonio-180
 Guimarães

Com este numero suspen- de a sua publicação o 17 DE JULHO.

Agradecemos a todos os nossos collegas da imprensa a troca dos seus jornaes, e aos nossos estimaveis assignantes a sua espontanea e valiosa coadjuvação.

A redacção.

GUIMARAES, 4 DE MAIO

O PAIZ ESTÁ CAÇADO

A situação, que é clara, está comprehendida para todos.

Sabe-se o que a opposição quer.

Retardar as discussões dos projectos do governo, impedir todos os debates uteis e proveitosos, e consumir assim o tempo, inutilmente, para imputar a responsabilidade da esterilidade, que provoca, ao governo que tem envidado grandes esforços para conjurar esse perigo e fazer entrar os trabalhos parlamentares em ordem de aproveitarem á causa publica.

Para lhe baldar os intentos concertou o governo diferentes meios, e, ultimamente,—como já tivemos occasião de referir,—resolveu a maioria que a camara entrasse na ordem do dia, uma hora depois de aberta a sessão.

Este expediente, porém, não resolve todo o mal.

Está decorrido um mez de sessões legislativas e ainda não entrou em discussão a *resposta ao discurso da corôa!*

Se fizéssemos a resenha das providencias tomadas, durante este tempo, em beneficio publico, não encontraríamos modo de justificar a despezza que o paiz faz com o subsidio estabelecido aos senhores deputados da nação.

E é por isto que, sem applaudirmos, em absoluto, a providencia dictatorial do snr. Dias Ferreira, que tornava gratuitas as funcções dos legisladores, nos vae parecendo que nenhum outro meio ha que os possa estimular a cumprir conscienciosamente os seus deveres.

Os membros da camara alta tambem não recebem nenhum subsidio, e, nem ali são menos zelados os fóros e prerogativas da liberdade, nem são discutidos com menos proficiencia os projectos de lei, nem tratados e resolvidos com menos solicitude todos os negocios da publica administração.

Quando um circulo, ou um partido tiver interesse especial em eleger um deputado, que não tenha bens de fortuna, subsidia-o como fazem mui-

tos concelhos aos seus procuradores á junta geral.

Mas esta hypothese será rarissima, as excepções não se inventaram para prejudicar as regras, senão que para as confirmar.

O que é certo é que este estado de cousas não póde continuar.

Para os grandes males, grandes remedios.

As doenças do nosso organismo constitucional não se curam com elixir de papoulas...

Só em a gente pensar nos largos dias que infallivelmente, gastará a discussão da *resposta ao discurso da corôa*, modelada já *in mente et pectore* de mais de vinte oradores da opposição pelos originaes colericos dos grandes artistas da palavra, e reeditada seguidamente na discussão do *bill* e nas subtilezas orçamentologicas, faz dôres de cabeça, a quem a tem ainda, para pensar nas cousas publicas.

E com tudo este obstruccionismo é inevitavel.

Pódem corrigil-o as propostas do snr. Antonio Ennes, modificall-o-hia a providencia que fizesse preencher sempre o tempo das sessões que o regimento da camara designa, attenuall-o-hão as sessões nocturnas, mas não o extingue nenhuma d'estas medidas.

Averiguado que o obstruccionismo é especialmente alimentado pelas vantagens do subsidio, o remedio unico será a sua extincção.

Só o reclamamos como remedio, mas, se esse remedio é indispensavel, venha, porque é sempre bom o remedio que salva o doente.

Não se infere d'aqui que pretendemos vér amordaçada a opposição, e restringida a liberdade da palavra e o direito da discussão,—que sobretudo presamos;—só se infere que a pretexto do amplo exercicio das prerogativas parlamentares, não queremos vér consagrada a *chicana* e a *mandrince* no parlamento do nosso paiz.

Se estes vicios estão já tão arraigados na contextura do parlamento que não possam ser vencidos por expedientes benevolos, extinga-se o subsidio, porque, se este mal estar não fór debellado, a instituição parlamentar, já enfraquecida, desconceituar-se-ha inteiramente, e, para a salvar, nenhuma providencia é excessiva.

O governo que contrahiui para com o paiz compromissos solemnes, e que tem a obrigação de governar, pensará no modo de resolver estas difficuldades, que nem o deixam desobrigar para com o paiz d'esses compromissos, nem preencher o elevado fim, a que se propoz, e para que tem todos os requisitos e aptidões.

Resolva pois o governo, porque o momento é solemne, e, se não resolver, perigam os maiores interesses da patria.

No estado actual da politica portugueza ninguem havia de dizer—*o que havia de ser o dia immediato áquelle, em que o governo progressista tivesse de baquear pelo esforço dos seus adversarios.*

Póde dizer-se, sem exaggeração, que a sua administração constitue, como que *uma derradeira esperanza.* O paiz está caçado.

Orçamento municipal

Foi assumpto de longos debates o saber-se qual deveria ser o orçamento ordinario por onde devia reger-se a camara municipal d'este concelho no presente anno civil. A questão ventillou-se nas sessões da camara em janeiro e já anteriormente havia sido tratada na imprensa local.

D'um lado estava a maioria da camara e a maioria da imprensa d'esta cidade, e do outro lado estavamos unicamente nós, que, apesar da nossa insciencia, não davidamos empenhar-nos na lucta e com a força que nos dava a convicção fomos sustentando a doutrina, que entendiamos ser a verdadeira.

Houve porém um momento em que d'po-emos as armas, não por temermos ou nos prostrar as dos adversarios, mas porque, levada a questão ao tribunal competente, competia-nos aguardar a decisão, que se proferisse. Veio ella e, embora corroborasse a nossa opinião, apenas nos limitamos a publicar o accordão proferido sem nada dizermos.

Pois teriamos talvez muito que dizer, porque os nossos collegas d'esta cidade, ainda no empenho de nos expor á animadversão publica, não deixaram de nos attribuir a grande somma de males, que em sua phantasia imaginaram advir ao concelho por não vingar a sua opinião relativa ao orçamento.

Recorre-se ao governo, como o que havia de dar a ultima palavra sobre o assumpto, que, julgavam os nossos adversarios, lhes seria favoravel, tanto se esforçavam em proclamar, que ninguem de são juizo podia d'outro modo pensar, senão pelas suas illustradas cabeças.

A ultima palavra veio como consta da seguinte portaria:

Foi presente a Sua Magestade El-Rei, com um officio do governador civil do districto de Braga, a representação da camara municipal do concelho de Guimarães, de 18 do corrente mez, solicitando as providencias convenientes a fim de se removerem os embaraços, que para o mesmo concelho resultam da falta de approvação do respectivo orçamento ordinario para o corrente anno; e

Considerando que este orçamento, sendo votado e remettido em devido tempo á junta geral d'aquelle districto, foi devolvido á referida camara sem approvação pe-

la comissão executiva da mesma junta em 31 de dezembro ultimo com a escusa de não ter já competencia para o approvar;

Considerando que, julgando-se por este facto obrigada a fazer outro orçamento, a camara municipal de Guimarães resolveu, em sessão de 11 de janeiro proximo passado, pedir para esse effeito a prorogação d'esta até ao dia 31, o que lhe foi recusado pelo competente governador civil em harmonia com o parecer do tribunal administrativo de Braga, que julgou applicavel a este caso o disposto nos artigos 142 e 157 § unico do codigo administrativo;

Considerando que, tendo a camara deliberado posteriormente aceitar como seu o orçamento votado em outubro ultimo, foi esta deliberação annullada por identico fundamento pelo mesmo tribunal em accordão de 12 do corrente mez;

Considerando que, embora pertença aos governadores civis, nos termos do artigo 127 do codigo administrativo, suspender ou deixar de suspender as deliberações sobre orçamentos das camaras municipaes dos concelhos com organização especial, não póde hoje o governador civil do districto de Braga haver por valido o orçamento votado em outubro de 1886, emquanto subsistir o mencionado accordão;

Considerando que n'estas circumstancias o referido orçamento, aliás votado opportunamente, não se achava todavia em termos de ser executado no principio do corrente anno, sendo portanto applicavel a esta hypothese o disposto no § 2.º do artigo 158 do citado codigo;

Considerando que convem sejam de prompto removidos os embaraços resultantes d'este estado de cousas;

Manda o mesmo augusto senhor declarar ao governador civil do districto de Braga, a fim de que para os devidos effeitos o faça constar á camara municipal do concelho de Guimarães, que nos termos do citado § 2.º do artigo 158 continua em vigor o orçamento que regem no anno de 1886, quanto á receita ordinaria e despeza obrigatoria auctorizadas no actual codigo, e que deve com urgencia elaborar, nos termos do § unico do artigo 142 com referencia ao artigo 64 do codigo administrativo, os orçamentos supplementares necessarios para o regimen do concelho, auctorizando-se as sessões extraordinarias, que para este effeito sejam indispensaveis, em harmonia com o artigo 111 do mesmo codigo.

Paço, em 28 de abril de 1887.—José Luciano de Castro.

Era esta a doutrina, que haviamos sustentado, como póde vér-se na collecção do nosso jornal e se a tivessem seguido não se haveria desperdiçado em discussões inuteis um tempo precioso, que poderia ser aproveitado em beneficio d'este concelho, que tanto carece de boa administração.

Expediente

Pedimos aos nossos assignantes que estão em divida a fineza de mandarem satisfazer as suas assignaturas ao administrador d'este jornal Francisco José da Silva Guimarães—Praça da Oliveira, 11 e 12.

Esteve n'esta cidade o snr. Miguel d'Araujo inspector das matrizes.

Historia de Victor Hugo

As pessoas que tenham assignado para esta importante publicação, por intermedio do sr. Theotónio Gonçalves que se intitulava Gonçalves & C.^a proprietarios da AGENCIA UNIVERSAL n'essa cidade, tem de remetter suas assignaturas ao actual correspondente na redacção do «17 de Julho» sr. Francisco José da Silva Guimarães, pois por intermedio de Theotónio Gonçalves não receberão, por a empresa se recusar a enviar-lhas.

Francisco Nunes Collares.

(Proprietario da—Empresa Noites Romanticas)

NOVIDADE LITTERARIA

AGABA DE SAHIR Á LUZ

RAMALHO ORTIÇÃO

JOHN BULL

Depoimento d'uma testemunha acerca de alguns aspectos da vida e da civilização ingleza

1 vol. 600 réis — pelo correio 630

A' venda na Livraria Chardron de Luga & Genelioux, successores, —Porto.

EDICIONADA

A junta de parochia da freguezia de S. Claudio do Barco do concelho de Guimarães.

FAZ saber que por espaço de 10 dias a contar da data d'este, se acha na secretaria da igreja e na casa da camara o orçamento da receita e despesa da mesma junta do corrente anno, com a percentagem de 20 por cento sobre a contribuição do estado.

Para constar se passou o presente e outros de igual theor.

S. Claudio do Barco, 30 d'abril de 1887.

O presidente, (125—125)

Manoel José Marques Guimarães

ALBERTO BRAMÃO

UM BEIJO

(Poemeto)

Preço 300 réis. Vende-se no Porto, na Rua das Oliveiras, 12, e em Guimarães, na Agencia Universal—Campo de S. Francisco.

A ESTAÇÃO

JORNAL ILUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno..... 4\$000
Seis mezes..... 2\$100
Numero avulso..... 200

Assigna-se na livraria CHARDRON, —LUGAN & GENELIOUX, successores.

PORTO

FLOR DE MIOSÓTIS

Romance original

POR

ALBERTO PIMENTEL

A' venda brevemente

A

COMEDIA HUMANA

AS MULHERES HONESTAS

Por CANDIDO OLÁ

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Esta obra será distribuida aos fasciculos quinzenaes contendo cada um 24 PAGINAS e 2 GRAVURAS DE PAGINA pelo modico preço de 100 réis,

As assignaturas no Porto, Lisboa e mais localidades onde a Empreza tenha correspondentes, são pagas no acto da entrega.

Nas localidades onde a Empreza não tenha correspondentes, o pagamento é feito ADIANTADAMENTE, ás séries de seis ou mais fasciculos.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 10 e 25 de cada mez.

Os pedidos de assignaturas, devem ser feitos a

A. Reis & C.^a

PORTO—12, Rua das Oliveiras, 12—PORTO

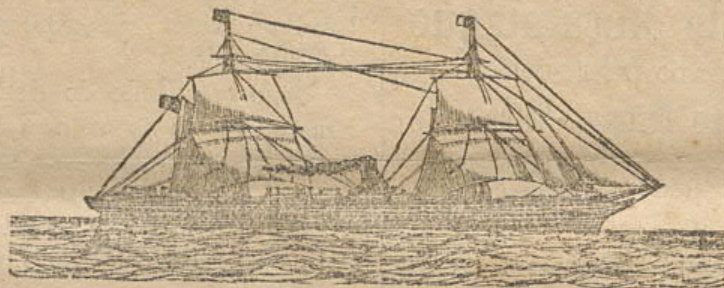
PORTO—Assigna-se na casa editora, em casa do sr. José Guimarães, rua da Alegria (ilha da Bella-Vista) casa n.º 35, e em todas as livrarias.

LISBOA—Em casa dos correspondentes, Cunha e Sá & C.^a, rua dos Retrozeiros, 153.
PROVINCIAS E ILHAS—Recebem-se assignaturas em casa dos correspondentes da casa editora.—Nesta cidade, assigna-se na Agencia Universal.



MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1839)



A companhia mais antiga de

Paquetes a vapor entre Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

NILE—em 7 de maio, 1887 para: Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

TAGUS—em 13 de maio, 1887 para: S. Vicent, Pernambuco, Marció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Tambem se accitam passageiros, com trasbordo para muitos outros pontos, tanto no litoral como no interior do Brazil.

Quando os dias 9, e 21 (que são os das sabidas de Inglaterra) cahirem em Domingo, os paquetes só sahirão no dia seguinte e por isso tambem de Lisboa sahirão nos dias 11 e 29 em vez de 13 e 28.

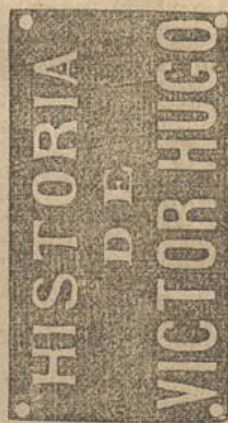
Os paquetes d'esta carreira são:

TAGUS, LA PLATA, ELBE, NEVA, TAMAR, TRENT, MONDEGO e MINHO

Agentes no PORTO, GUILHERME C. TAIT & C.^a rua dos Inglezes, 23

Unico correspondente em Guimarães, Luiz José Gonçalves Basto, —Largo do Tournal e Largo de S. Sebastião. (2—a)

EMPREZA NOITES ROMANTICAS 18, Rua da Alameda, 18—Lisboa



POR CHRISTÓBAL LITRÁN

TRADUÇÃO DE Teixeira Bastos

Dous grossos volumes illustrados.

Papel calandrado, typo novo, formato 8.º grande.—32 pag. por semana ou 24 e uma estampa, custa em Lisboa 80 réis e nas provincias e ilhas 90 réis.

Ainda se accitam assignaturas no escriptorio da empreza, em Lisboa, e em todas as livrarias do paiz e em casa dos correspondentes da empreza.—Nesta cidade, só se assigna n'esta redacção. Já se estão distribuindo os primeiros fasciculos.

A COMEDIA HUMANA | A BIBLIA SAGRADA

COFRE

DAS

ANECDOTAS

AUCTORES—Espirituosos, Jograes, Nervios, Ingenios e Innocentes

COFRE DAS ANECDOTAS é um livro para rir

Condições da assignatura

Um volume de mais de 300 paginas por 450 réis franco de porte.

Para o Brazil 500 réis.

Não se recebem assignaturas que não venham acompanhadas do seu importe, que pôde ser satisfeito por vales do correio ou por estampilhas, mesmo do continente.

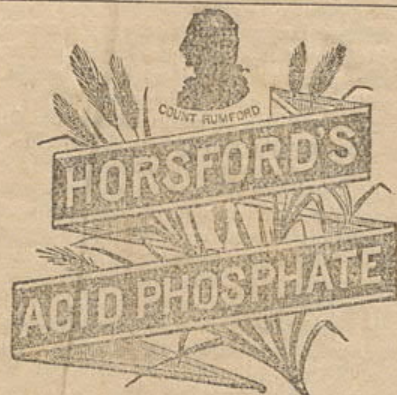
O prazo para as assignaturas findará no dia 31 de março proximo, terminando o qual custará cada exemplar 600 réis.

Nesta cidade assigna-se em todas as livrarias.

Toda a correspondencia a Francisco Pacheco, rua da Conceição n.º 21—Angra-do Heroismo—Açores.

Brindes

Todo aquelle que angariar 10 assignaturas ficará com direito a um exemplar gratis, e quem fornecer 15 receberá, alem do exemplar gratis, um brinde precioso.



Faz uma bebida deliciosa, adicionando-lhe apenas uma colher de *Acido phosphato de Harsford's* a um copo d'agua com assucar. É um excellent substituto para sumo de limão na preparação da limonada.

Recommenda-se especialmente para dyspepsia nervoso e dores de cabeça.

Sabe baratissimo porque um frasco de 600 réis dura muitas semanas.

Feitoral de Cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para cura de tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

Extracto Composto de Salsaparrilla de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer Contra Seções—Febres intermittentes e biliosas.

Todos os remedios que acima ficam indicados são altamente concentrados de maneira que um vidro dura muito tempo.

Vigor do Cabello de Ayer—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho sua vitalidade e formosura.

«Pilulas catharticas de Ayer»—O melhor purgativo, suave e inteiramente vegetal.—Vendem-se nas principaes farmacias.

«Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes»—Para desinfectar casas, etc. Tambem para tirar gordura, ou nodos da roupa, limpar metais e curar feridas.

Os agentes James Cassels & C.^a, rua do Mousinho da Silveira, 127. 1.º Porto, dão todas as formulas aos Srs. Facultativos que as requisitarem. (1—a)

A ALVORADA

Publicação mensal—litteraria e scientifica

Director e administrador—JOAQUIM D'AZUAGA

Villa Nova de Famalicão

ASSIGNATURA:

Anno ou 12 numeros (Portugal), 600 —Brazil ou estrangeiro, 1:000 réis.

OLIVEIRA PASSOS

PERALHAS

Acaba de sahir á luz

Um elegante volume de versos com 32 paginas de texto.